

Grupo Disciplinar de Ciências Matemáticas (GDCM)

Reapreciações de Provas de Exame Nacional

Ano letivo 2024-2025

Apoio aos Discentes que pretendam solicitar reapreciação da prova de Exame Nacional de Matemática A (635) ou Matemática B (735)

REGRAS:

- 1.** Os Docentes do Grupo Disciplinar de Ciências Matemáticas do CIC disponibilizam-se para prestar apoio (consultoria/parecer(es)), **presencial**, aos Discentes que pretendam a reapreciação da sua prova de Exame Nacional;
- 2.** Tal disponibilização constitui um apoio gracioso dos Docentes aos seus alunos;
- 3.** A responsabilidade pela reapreciação (processo e alegações/texto) é sempre do(a) aluno(a) se for de maioria, ou do seu/sua Encarregado(a) de Educação que manuscreve e assina o pedido de reapreciação;
- 4.** O(A) Discente deve:
 - a.** ser portador da fotocópia da prova corrigida.
 - b.** **indicar**, de acordo com os critérios gerais e específicos, bem assim como de acordo com os cenários de resposta propostos, **a(s) resposta(s) que considera mal classificada(s)**;



- 5.** Os Docentes irão rever a(s) resposta(s) indicada(s) pelo(a) Discente como objeto de reapreciação e, no caso de a(s) considerar(em) mal classificada(s), procederão à revisão total da prova no sentido de ponderar e avaliar, dando o parecer, se valerá a pena, ou não, prosseguir com o pedido de reapreciação, pois este implica uma nova e global correção da prova, podendo a nova classificação ser superior, igual ou inferior;
- 6.** O calendário para o apoio é o seguinte:
- a.** dia 16 de julho, das 14h30 às 17h00;
 - b.** dia 17 de julho, das 14h30 às 17h00;

Pel' O GDCM
Fernanda Belém